



**PROCEDIMENTO SELETIVO  
DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2020**

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, designada pela Resolução nº 127 de 18 de junho de 2020, no uso de suas atribuições, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto nº 4.629/2020, resolve:

Considerando problemas técnicos enfrentados na disponibilização de vagas no sistema da "Central de Estágio".

Considerando a necessidade das Instituições de Ensino firmarem convênio com o Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual de Administração e Previdência - SEAP/PR, previamente às solicitações de inscrição pelos candidatos às vagas ofertadas.

1. Prorrogar até 26 de fevereiro de 2021, as inscrições para as vagas previstas no Edital nº 01/2020, publicado no DIOE nº nº 10782 em 01/10/2020.
2. Fica revogado o item 3.3. do Edital nº 01/2020.

**Julio Cesar Zem Cardozo**  
Procurador do Estado do Paraná  
Presidente da Comissão Res. 127/2020-PGE

**Alex Yoshio Sugayama**  
Procurador do Estado do Paraná

**Daniel Matos Martins**  
Procurador do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Edital021.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Julio Cesar Zem Cardozo** em 13/10/2020 21:34.

Inserido ao protocolo **16.698.912-4** por: **Julio Cesar Zem Cardozo** em: 13/10/2020 21:33.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**654ebfd548056dd79437dabdea104792**.